



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.972

ficha

01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 22 de Maio de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 36, localizado no 3º Pavimento Inferior, do BLOCO 2, do condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA", situado na Rua Nápoles, nº 876, Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, possuindo a seguinte composição: sala, cozinha, área de serviço, sacada, hall de circulação, dormitório 1, banheiro e dormitório 2, com direito de uso de 1 vaga de garagem comum e indeterminada. Possui a área privativa construída de 50,290 m², área comum coberta de 23,031 m², área total edificada de 73,321 m², área comum descoberta de 39,559 m², área construída + descoberta de 112,880 m²; cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e partes comuns de 0,0045980%.

CADASTRO MUNICIPAL: nº 23254.41.01.5522.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 113/M-102.255, de 13/07/2016 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: SOLANGE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 333573961-SSP/SP, CPF/MF nº 318.052.498-78, residente e domiciliada na Rua Ursa Maior, nº 764, Jardim do Cole, Embu das Artes - SP.

O Oficial Interino _____ Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Júnior)

D.R\$ 9,92

Selo digital: 119917311000000006479519P

Protocolo: 295.137 - 12/03/2019

Prenotado sob nº 295.137 em 12/03/2019. (Prenotação prorrogada nos termos da decisão prolatada em 26 de setembro de 2018, pelo Sr. Dr. Seung Chul Kim, M.M. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia Predial, nos autos do processo nº 6/17, que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Cotia).

Av.01 em 22 de maio de 2019. -

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHVJF-9HL38-C4G37-X82LR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHVJF-9HL38-C4G37-X82LR>

matrícula
134.972

ficha
01
verso

lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 127.376,21, conforme R. 114/M.102.255 desta Serventia.

O Oficial Interino  Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)

D.Nihil

Selo digital: 1199173E1000000006479619X

Prenotado sob nº 392.398, em 14/11/2024.

Protocolo ONR: IN01284098C

AV.02, em 03 de março de 2026.

CADASTRO

Conforme certidão de nº 824054/2026 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP e pelo requerimento adiante mencionado, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23254.41.21.0215.00.000.**

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 11991733100000000847132267

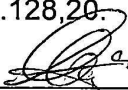
Prenotado sob nº 392.398, em 14/11/2024.

Protocolo ONR: IN01284098C

AV.03, em 03 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 09 de fevereiro de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$192.128,20.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.

continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

134.972

02

Cotia,

de

de

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Selo digital: 1199173310000000847133265

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHVJF-9HL38-C4G37-X82LR>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHVJF-9HL38-C4G37-X82LR>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **134.972**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 03 de março de 2026.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 392398

Selo Digital: 1199173C3000000084723326J

